

RESOLUÇÃO Nº 013/2005

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a decisão plenária extraordinária administrativa do dia 22 de junho de 2.005.

RESOLVE

Art. 1º - Revogar a Resolução nº 012/05, que concedia aos Desembargadores do Tribunal de Justiça férias coletivas, no mês de julho de 2005.

Art. 2º. - Esta Resolução entra em vigor a partir de 02.07.2005.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 24 DE JUNHO DE 2.005.

Des. MILSON DE SOUZA COUTINHO PRESIDENTE